INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

UNIR

UNIR
Universidade Federal de Rondônia
Mestrado Profissional em Educação Escolar

MEPE

IFRO ACOLHE

LUCIANA SEMEÃO DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

UNIR

MEPE
UNIR
Universidade Federal de Rondônia
Mestrado Profissional em Educação Escolar

IFRO ACOLHE

LUCIANA SEMEÃO DA SILVA

ORDEM E PROGRESSO

FICHA CATALOGRÁFICA
IFRO - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

S586i Silva, Luciana Semeão da.
IFRO acolhe: Estrutura e política de acolhimento aos alunos estrangeiros. / Luciana Semeão da Silva, Fábio Santos de Andrade. -- 2020.

31 p. : il. 20cm.

Produto Educacional da Dissertação - A inclusão escolar de alunos estrangeiros no Instituto Federal de Rondônia – Campus Porto Velho Calama. (Mestrado Profissional em Educação Escolar). Universidade Federal de Rondônia, Campus Porto Velho, 2019.
Orientador: Prof. Dr. Fábio Santos de Andrade

1. Inclusão. 2. Diversidade. 3. Alunos estrangeiros. I. Fábio Santos de Andrade (Orient.) II. Universidade Federal de Rondônia. III. Título.

CDD: 379

Bibliotecária Responsável: Célia Reis Sales CRB11/955

Autores
Fábio Santos de Andrade
Luciana Semeão da Silva

Diagramação e finalização
Michelle Costa de Lima

Capa e imagens
Capa e imagens desenhadas usando recursos do Freepik.com

IFRO
ACOLHE

Estrutura e política de acolhimento aos alunos estrangeiros

SUMÁRIO

Sobre os autores..... 07
Apresentação..... 10
O IFRO..... 12
O IFRO Campus Calama..... 14
Cursos oferecidos pelo Campus Calama.. 18
Ações Esportivas no IFRO Campus Calama..... 20
Ações de inclusão no IFRO Calama..... 23
Os alunos estrangeiros..... 25
Legislações que garantem direitos..... 27
Quem procurar no caso de violação de direitos?..... 30
Considerações finais..... 32

SOBRE OS AUTORES

LUCIANA SEMEÃO DA SILVA

FÁBIO SANTOS DE ANDRADE

LUCIANA SEMEÃO DA SILVA

Possui graduação em Direito pela Universidade Luterana do Brasil (2012) e Especialização em Penal e Processo Penal pela Faculdade Damásio de Jesus. É funcionária pública federal do Instituto Federal de Rondônia (IFRO - Campus Porto Velho Calama), exercendo a função de Assistente de alunos desde 2013; foi Coordenadora do NAPNE - Núcleo de atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas, também no IFRO - Campus Porto Velho Calama (Portaria 173, de 16 de junho de 2015); foi também tutora à distância do Programa Profuncionário, pelo IFRO Campus Porto Velho Zona Norte. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Administração Educacional. Foi aluna especial do Mestrado em Letras - UNIR (no 2º Semestre de 2016). Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar - Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEE) da – UNIR (2017-2019). Advogada (OAB/RO 7173), em tempos vagos.

FÁBIO SANTOS DE ANDRADE

Educador Social. Professor Adjunto do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACIE) e do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar - Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEE) da Universidade Federal de Rondônia - UNIR. Graduado em História e Especialista em Políticas Públicas e Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia UESB. Mestre em Ciências Sociais (área de Sociologia) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC. Doutor em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso UFMT. Pesquisador da História Social e da Sociologia da Juventude, atuando com os seguintes temas: Educação Social, crianças e adolescentes em situação de rua, educação popular, pessoas em situação de rua, movimentos sociais, fenomenologia merleaupontyana. Desenvolve trabalhos junto a Instituições que atendem crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social. Líder do Grupo de Estudos Pedagógicos (GEP) e membro da linha de pesquisa sobre Educação Social. Coordenador do Grupo de estudos sobre crianças e adolescentes em situação de risco (DACIE/UNIR). Pesquisador do Grupo de Pesquisa em Movimentos Sociais e Educação (GPMSE/UFMT). Membro do Conselho Fiscal da Associação Brasileira de Pesquisadoras e Pesquisadores pela Justiça Social - ABRAPPS (Gestão 2015-2017 / 2017-2019).

APRESENTAÇÃO

Em toda sua história o Brasil sempre recebeu grande fluxo de estrangeiros: colonizadores, pessoas escravizadas, imigrantes e refugiados.

No século XXI vivenciamos a chegada de refugiados que fogem das guerras, da fome, da falta de emprego, das catástrofes naturais dentre outros fatores.

O fluxo de imigrantes é uma tentativa de se reerguerem individualmente. Muitos estrangeiros, mesmo após se mudarem para o país-destino, enviam dinheiros para seus parentes que ficaram naquele país, na tentativa de se ajudarem mutuamente. Tentam, sobretudo, uma vida melhor para si, seus filhos e seus familiares.

Nesse contexto, o Brasil tem criado politicas da inclusão de estrangeiros e dentre as politicas temos a inserção na rede nacional de educação. Nessa trilha, o IFRO tem se dedicado, constantemente, a pensar formas de possibilitar a inclusão de pessoas estrangeiras em suas atividades.

Pensando nesse processo de inclusão, criamos esse caderno para orientar os alunos estrangeiros, matriculados no IFRO, sobre seus direitos, possibilitando uma inclusão saudável e criando um ambiente de afetividade.

O IFRO

O Instituto Federal de Rondônia (IFRO) é uma instituição de ensino superior e técnico, criada mediante a integração da Escola Técnica Federal de Rondônia, em Porto Velho.

O IFRO possui dois *campi* na cidade de Porto Velho , sendo o campus Calama e o Zona Norte. Os demais *campi* do Estado estão localizados nos municípios de Guajará-Mirim, Colorado do Oeste, Cacoal, Ji-Paraná, Ariquemes, Jaru, Vilhena e São Miguel do Guaporé, tendo sua Reitoria na cidade de Porto Velho, em Rondônia.

No dia 29 de dezembro de 2018, o IFRO completou dez anos de atuação no Estado, ofertando 80 diferentes cursos nos níveis técnico (integrado, subsequente e concomitante ao ensino médio), graduação (licenciatura, de tecnologia e bacharelado) e pós-graduação (especialização e mestrado), além de cursos de Formação Inicial e Continuada (em 2018, foram ofertados mais de 45 cursos), conforme diz o sítio oficial do IFRO.

Além de oferecer cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, o IFRO também oferece cursos de graduação e cursos subsequentes.

O IFRO

CAMPUS CALAMA

O *Campus* Porto Velho Calama é integrante da estrutura do Instituto Federal de Rondônia, criado por meio da Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede e foro no município de Porto Velho no Estado de Rondônia.

Este *Campus* tem por finalidade e características produzir, disseminar e aplicar conhecimentos profissionais por meio do ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, em conformidade com os princípios e finalidades estabelecidas no Estatuto e nas projeções apresentadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O *Campus* Porto Velho Calama foi instituído, primeiramente, como Unidade Descentralizada (UNED) da Escola Técnica Federal de Rondônia, criada pela Lei nº 11.534, de 25 de outubro de 2007, sob a direção do professor Raimundo Vicente Jimenez. Em 14 de março de 2008 foi realizada a primeira Audiência Pública a respeito da implantação da Escola Técnica Federal de Rondônia, UNED de Porto Velho, ocasião em que a Prefeitura Municipal doou uma área de 68 mil m² para a construção do *Campus,* na Av. Calama, entre a Rua Apolo e a Rua do Igarapé. Em dezembro daquele mesmo ano as Escolas Técnicas

Federais, Escolas Agrotécnicas e os CEFETs foram unificados sob a denominação de Institutos Federais, por meio da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

No dia 28 de maio de 2009, às 16 horas, foi lançada a Pedra Fundamental da edificação da obra no próprio local, com presença do Reitor, Raimundo Vicente Jimenez, e de autoridades locais e pessoas da comunidade. As obras deste *Campus* são de responsabilidade do Instituto Federal do Amazonas (IFAM).

Em agosto de 2010 iniciaram-se as atividades letivas do *Campus* Porto Velho nas dependências do Centro de Educação Tecnológica e de Negócios de Rondônia (Cetene), atual IFRO/*Campus* Porto Velho Zona Norte.

Inicialmente, foram ofertados à comunidade os cursos Técnicos em Edificações, Eletrotécnica e Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade subsequente no segundo semestre de 2010; os cursos Técnicos em Edificações, Eletrotécnica e Informática, na modalidade integrado, foram implantados em 2011.

O *Campus* Porto Velho Calama foi inaugurado dia 09 de maio de 2016.

CURSOS OFERECIDOS PELO CAMPUS CALAMA

Cursos técnicos integrados:

- ✓ Técnico em Edificações (Matutino);
- ✓ Técnico em Edificações (Vespertino);
- ✓ Técnico em Eletrotécnica (Matutino);
- ✓ Técnico em Eletrotécnica (Vespertino);
- ✓ Técnico em Informática (Matutino);
- ✓ Técnico em Informática (Vespertino);
- ✓ Técnico em Química (Matutino);
- ✓ Técnico em Química (Vespertino).

Cursos técnicos subsequentes:

- ✓ Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - MSI (Noturno);
- ✓ Técnico em Eletrotécnica (Noturno);
- ✓ Técnico em Edificações (Noturno).

Graduações:

- ✓ CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo);
- ✓ Engenharia Civil (Bacharelado);
- ✓ Engenharia de Controle e Automação (Bacharelado);
- ✓ Física (Licenciatura).

AÇÕES ESPORTIVAS NO IFRO CAMPUS CALAMA

O Complexo Esportivo do IFRO (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia), *Campus* Porto Velho Calama, foi inaugurado na manhã desta segunda-feira (2). A comunidade interna e externa prestigiou a solenidade, que iniciou com a apresentação “Duo de Piano e Flauta Doce”, do aluno do Curso Técnico em Edificações, Érick Gabriel Viana, com o acompanhamento do Professor de Música Marcelo Caires Luz.

A área do complexo é de 5.898,70 m² e investimento superior a R$ 4,6 milhões, com aporte de recursos vindos totalmente do Ministério da Educação (MEC). A obra teve início de construção em fevereiro de 2018 e término em outubro de 2019. “O Complexo Esportivo foi elaborado e projetado por professores: planejado por quem vai usar no dia a dia”, reforçou o Reitor do IFRO, Uberlando Tiburtino Leite.

O Complexo Poliesportivo possui duas quadras de futsal, duas quadras de basquete, duas quadras de vôlei em piso cimentado, duas quadras de vôlei de areia, uma pista de salto da modalidade de atletismo, sala de artes marciais, banheiros masculino e feminino, vestiários masculino e feminino, academia de ginástica, sala para depósito, sala de

avaliação física, arquibancada em alvenaria para 600 pessoas e alambrado em tela de nylon. Há também calçadas com rampas de acessibilidade e piso podotátil.

“Foi construído para a sociedade”, realçou Uberlando Leite, que fez o chamado “envolvam os nossos alunos e a comunidade, e usem esse ambiente”. A finalidade do Complexo Poliesportivo do *Campus* Porto Velho Calama é de atender às necessidades básicas e estruturais das instalações do *campus*, visando, sobretudo, gerar condições de trabalho pedagógico apropriadas aos alunos e servidores, como também, aumentar a qualidade das atividades desenvolvidas.

AÇÕES DE INCLUSÃO NO IFRO CALAMA

- Grupo de Pesquisa em Educação, Filosofia e Tecnologias (GET) que se destaca na Região Norte, por acolher migrantes, entre outras funções;

- Núcleo de Estudo sobre Educação e Migração, que desenvolve pesquisas sobre os processos migratórios na Região Norte;

- Seminário Internacional sobre Educação e Migração (SIEM), realizado pelo IFRO.

OS ALUNOS ESTRANGEIROS

Nos últimos anos a cidade de Porto Velho tem recebido um considerável número de imigrantes que entram pelo Brasil pelo Oceano Pacífico. Nos últimos anos temos recebido principalmente imigrantes haitianos, venezuelanos, chilenos e bolivianos. Dessa forma, o IFRO tem procurado recepcionar da melhor forma possível esses alunos estrangeiros, inserindo-os de forma harmoniosa em suas atividades.

Assim, os alunos estrangeiros gozam de todos os direitos educativos garantidos aos alunos brasileiros, respeitando suas características individuais.

LEGISLAÇÕES QUE GARANTEM DIREITOS

- Constituição da República Federativa: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 52/2006 e pelas Emendas Constitucionais da Revisão nº 1 a 6/94;

- Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990;

- Lei de Imigração, de nº 13.445, de 24 de maio de 2017;

- Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que Lei nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais;

- Decreto nº5626/2005 que institui a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais;

- Lei nº 13.146/15, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

- Resolução CNE/CP nº 01/2012, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em direitos Humanos.

- Educação Nacional;

- Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais;

- Decreto nº 5626/2005 que institui a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais;

- Lei nº 13.146/15, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

QUEM PROCURAR NO CASO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS?

- ✓ Direção Geral do *Campus* Calama

  Telefone: (69) 2182-8902

- ✓ Pró Reitoria de Ensino (PROEN)

  Telefone: (69) 2182-9607

- ✓ Departamento de Assistência ao Educando (DEPAE)

  Telefone: (69) 2182-8909

- ✓ Coordenação de Educação Inclusiva (CEI)

  Telefones: (69) 2182-9607

  (69) 2182-9628

- ✓ Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

  Telefone: (69) 2182-8909

- ✓ Núcleo de Estudo sobre Educação e Migração

  Telefone: (69) 2182-9607

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante que as pesquisas educacionais também se preocupem com a inclusão escolar de pessoas vindas de outros países, isto é, que vivem em situação de migração. Com a ampliação do conceito de inclusão escolar e o fomento de pesquisas que incluam a relação migração-educação, nesse sentido acredita-se que os Programas de formação de professores e de pesquisadores educacionais poderão contribuir para que a educação se insira no debate das migrações contemporâneas, não delegando a outras áreas sua categoria de análise e assumindo sua necessidade de ser, em si mesmo, educado nesse processo de diversidade.